

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB

Projeto de Extensão Implantação de centros de desenvolvimento do futebol - Academia & Futebol / UnB.

1. Finalidade

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação dos cursos de Educação Física regularmente matriculados na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto **Implantação de centros de desenvolvimento do futebol - Academia & Futebol / UnB**, coordenado pelo professor Dr. **Alexandre Resende**.

2. Sobre as bolsas

Será ofertado apenas uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A serem pagas até o mês de dezembro de 2022. Após o(a) estudante entrar em contato com o coordenador, e contemplando os critérios de seleção, o(a) coordenador(a) deverá preencher o TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA via SEI obedecendo os seguintes passos:

- 1) Clicar em Iniciar Processo;
- 2) Escolher Tipo de Processo: Bolsas de Extensão: Inscrição e Seleção de Bolsista;
- 3) O processo deve ser público;
- 4) Clicar em Incluir Documento;
- 5) Escolher Documento “Termo de Compromisso Estudante Extensionista”;
- 6) Preencher o Termo com os dados do bolsista.
- 7) Clicar em “Gerenciar Liberações para Assinaturas Externas.
- 8) No campo “Liberar Assinatura Externa para” colocar o nome do discente e depois clicar em “Liberar”.

9) Após a assinatura do(a) discente, o(a) coordenador(a) deverá assinar o termo e enviar o processo para DEX/DTE/SEC

3. Critérios de seleção

O(a) estudante para ser selecionado deverá contemplar os seguintes critérios:

- Experiência anterior em atividades correlatas ou no próprio PEAC (com peso maior quando for no próprio PEAC);
- Cursos e disciplinas já realizados que tenham uma relação com o PEAC (compete ao estudante indicar as disciplinas que julga ter uma relação com a proposta do PEAC);
- Critério obrigatório: disponibilidade de horário para participar de todas as atividades e reuniões previstas pelo PEAC.

Observação: Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do projeto ao qual se vincula.

4. Obrigações

As ações do projeto envolvem planejamento e execução de atividades da área, a serem discutidas e acertadas com o(a) coordenador(a). O(a) bolsista deverá apresentar o plano de trabalho (que será produzido após o resultado da aprovação da bolsa e cadastrado no SIGAA). O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais para participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução, estudo, avaliação das ações a que esteja vinculado/a, além da participação nas reuniões de coordenação a serem determinadas com o(a) coordenador(a).

5. Da inscrição

5.1 O(a) estudante deve manifestar o interesse enviando um e-mail para o(a) coordenador(a), por meio do endereço rezende@unb.br até o dia **25/03/2022**.

No e-mail insira as seguintes informações:

Nome:

Matrícula:

Curso de graduação:

Telefone de contato:

Um breve resumo (até 300 palavras) sobre suas experiências com a temática bem como interesse e motivação para participar no projeto:

6. Cronograma da seleção de bolsistas

Ação	Prazo
Lançamento da chamada pública	09/03
Período de inscrição	03/03 a 25/03
Encaminhamento, via SEI, do termo de compromisso do estudante. Inscrição do estudante bolsista no SIGAA e cadastramento do plano de trabalho de cada bolsista no SIGAA	25/03 a 31/03
Início de atuação dos(as) bolsistas	01/04/2022